



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.112.888/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

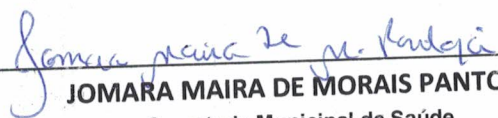


ORGAO: Secretaria de Saúde

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 10 de AGOSTO de 2021.



JOMARA MAIRA DE MORAIS PANTOJA
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA



1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE DESCONTAMINAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DE PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE GARRAFAO DO NORTE**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE DESCONTAMINAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DE PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE GARRAFAO DO NORTE**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço é de extrema necessidade, sendo que o serviço solicitado oportunizará uma grande melhoria e segurança nos trabalhos realizados nos atendimentos do Município e garantindo um ambiente limpo e saudável à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência a saúde prestada para a população em diversas Unidades de Saúde do município visando o atendimento de melhor qualidade, assim como condições de trabalho aos profissionais envolvidos ao enfrentamento de combate do COVIDE – 19

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	SERVIÇOS DE DESCONTAMINAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO	100.000M ²	METRO QU

Especificação : DE ÁREAS INTERNAS: PISO, PAREDES, TETO E OUTRAS SUPERFÍCIES NO AMBIENTE INTERNO;
EM ÁREAS EXTERNAS, CALÇADAS, RUAS, AVENIDAS, JARDINS ARREDORES DE IMOVEIS E OUTRAS
SUPERFÍCIES DE AMBIENTES EXTERNOS.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

ueu



Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

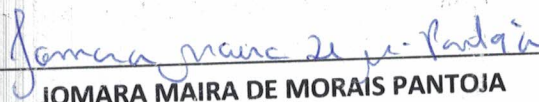
8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Rita Cediane Paiva Bezerra , Servidora Pública lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte, 10 de AGOSTO de 2021.



JOMARA MAIRA DE MORAIS PANTOJA

Secretaria Municipal de Saúde